

Altera o artigo 1º da Portaria TRE/AM nº 197, 12/2/2025 - que designou servidores para atuar como Agentes de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 6º, incisos L e LX, e 8º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as, indicações e determinações constantes no processo SEI nº 0005483-83.2026.6.04.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRE/AM nº 197, 12/2/2025 - que designou servidores para atuar como Agentes de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme a seguir:

I - ALDO ANISIO PEREIRA DE FRANÇA, cargo Técnico Judiciário, matrícula nº 2301620, lotado na Seção de Licitações - SELIC/CAPAT/SAO;

II - SYLVIA REBECA RIBEIRO HORTENCIO, cargo Técnico Judiciário, matrícula nº 2301835, lotada na Seção de Licitações - SELIC/CAPAT/SAO; e

III - SYLVIA MARA PEREIRA MACIEL, cargo Agente Administrativo, do quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, ora à disposição desta Justiça Especializada, matrícula nº 01124, lotada na Seção de Licitações - SELIC/CAPAT/SAO."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

PORTARIA Nº 428, DE 12 MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 21/05/2026

PORTARIA Nº 428, DE 12 MAIO DE 2026

Altera a ementa, o preâmbulo, o artigo 2º, e torna sem efeito o artigo 1º da Portaria nº 089, de 20/1/2025, que trata do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução TRE/AM nº 09, de 23/7/2020, que Instituiu o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; bem como o teor do Processo SEI nº 0005159-93.2026.6.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa, o preâmbulo e o artigo 2º da Portaria nº 089, de 20/1/2025, que trata do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, conforme abaixo:

§ 1º A ementa para a vigorar com a seguinte redação:

"Designa a Comissão Gestora do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, instituído pela Resolução TRE/AM nº 09/2020"

§ 2º O preâmbulo para a vigorar com a seguinte redação:

"A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Resolução TRE/AM nº 09, de 23/7/2020, que Instituiu o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (GPQVT), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; bem como o teor do Processo SEI nº 0010587-61.2023.6.04.0000"

§ 3º O artigo 2º para a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designa a Comissão Gestora do Programa Qualidade de Vida no Trabalho, instituído pela Resolução TRE/AM nº 09/2020", constituída pelas servidoras e pelos servidores constantes do ANEXO I, que dispõe sobre a composição e o biênio de atuação, para integrarem o referido Grupo, sob a coordenação da primeira e subcoordenação da segunda, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação."

Art. 2º Tornar sem efeito o art. 1º da Portaria n. 89, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Presidente do TRE/AM

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 437 DE 14 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 21/05/2026

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, considerando o disposto no artigo 32, Anexo II, da Resolução TRE-AM nº 47, de 12 de março de 2024 (Regulamento Interno da Secretaria), bem como o teor Processo SEI nº 0005582-53.2026.6.04.0000, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor ANTONIO GASTAO CARVALHO MICHILES, Técnico Municipal/Assistente de Administração, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ora a disposição deste TRE-AM, por meio do Ofício SGP nº 224/2026 - REQ/GABPRES/TRE-AM (0000734376), na 40ª Zona Eleitoral - Manaus, a contar de 14/05/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

PEDRO CESAR DA SILVA BATISTA

Diretor-Geral do TRE/AM, em substituição

ATOS DO PROCURADOR

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2026/PRE-AM, DE 19 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 21/05/2026

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 50, inciso VI, da Lei n. 8.625/93, c/c a norma do art. 79, parágrafo único, da LC n. 75/93, e

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Senhora Procuradora- Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 1453/2026/PGJ (SEI nº 2026.002683), de 15 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a Exma. Sra. Dra. TAINA DOS SANTOS MADELA do cargo de Promotora Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral de Careiro/AM, a contar de 10.05.2026.

Art. 2º. DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS ao cargo de Promotor Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral de Careiro/AM, pelo período de 11.05.2026 a 31.03.2027.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.